



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhora **MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, portadora CPF nº 034.787.703-60, reconduzida ao cargo de Secretária Municipal de Finanças, conforme ato de nomeação Portaria nº 005/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

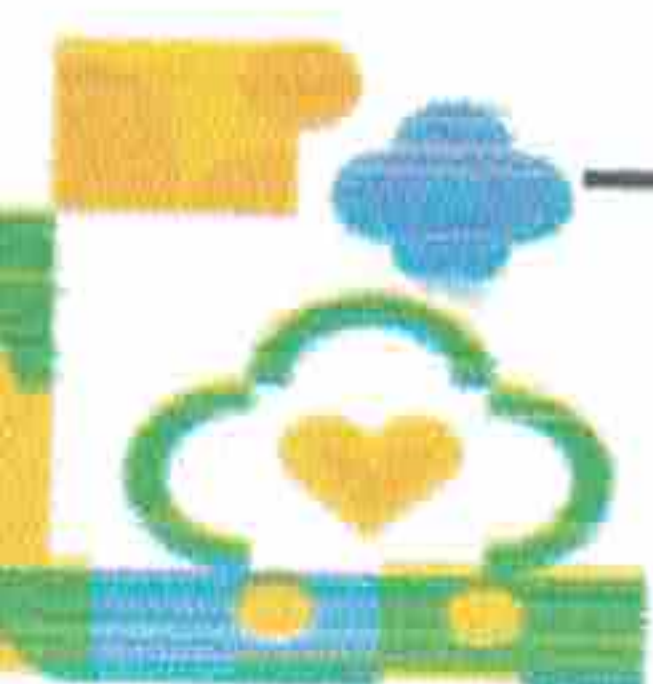
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

Maclane Lourenço Benvindo de Lima Martins

Empossada

Cargo: Secretária Municipal de Finanças



**ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Previsto no Art.33- Reorganiza a Secretaria Municipal de Finanças criada pela Lei nº 169/1997 de 05/04/1997, responsável pelo sistema de compras e controle patrimonial, financeiro e orçamentário do Município, dentre as seguintes atribuições:

I- Coordenar, compartilhar e avaliar a alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento dos objetivos e metas governamentais, bem como o acompanhamento de sua execução;

II- Definir os prazos, critérios e procedimentos para os fechamentos contábeis necessários à elaboração dos balancetes mensais e à consolidação do balanço geral do município;

III- Desenvolver as atividades relacionadas com:

- a) Tributação, arrecadação e fiscalização;
- b) Administração financeira e controle interno;
- c) Despesa e dívida pública;
- d) Supervisão, coordenação e acompanhamento do desempenho das entidades financeiras do município;
- e) Formular políticas de créditos do Governo Municipal;
- f) Orientar e supervisionar a cobrança da dívida ativa na esfera administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município;
- g) Administrar os encargos gerais do município;

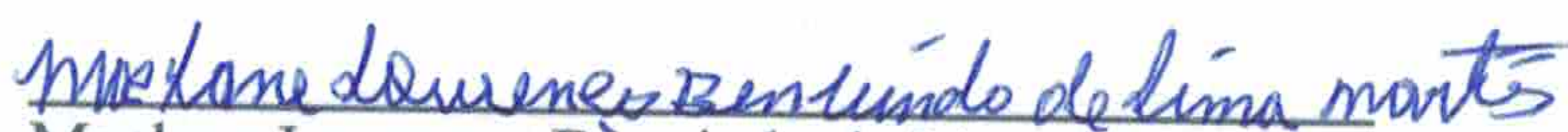
Apoiar e orientar as Secretarias Municipais e demais dirigentes nas atividades referentes à administração financeira, contábil e de auditoria nas respectivas áreas de atuação..

Eu, MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS, CPF nº 034.787.703-60 reconduzida ao cargo de Secretaria Municipal de Finanças declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.


Maclane Lourenço Benvindo de Lima Martins

